

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº:** 200300005

**CREADOR:** GEORGILON RODRIGUES PEREIRA

**CPF/CNPJ:** 22.443.932/0001-41

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na publicidade em carro de som e produção de vinhetas, para divulgação de atos oficiais, avisos, convocações e informativos da Câmara municipal de João Câmara/RN. Valor estimado referente aos meses Abril à Dezembro do ano decorrente.

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93, concomitante com o Decreto Presidente da República nº 9.412/2018;

*"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada só vez nº 9.648/98)*

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2023.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

JOÃO CAMARA/RN, em 21 de março de 2023.

José Gilberto da Silva

PRESIDENTE